**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

 Portaria nº 231/2025

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Mariluci Eleutério da Luz Ricardo, pelo prazo de 10 (dez) dias, a iniciar em 05 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025. Retorno em 17 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* serão acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de março de 2025. O restante dos 20 (vinte) dias, no decorrer do ano.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 14 de fevereiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 07 de fevereiro de 2025.

**EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS**

### Prefeito Municipal

Taline Maiara Taquara

OAB 66438

Assessora Jurídica